

Diretoria de Compras e Licitação

## **Pregão Eletrônico nº 24/2023-Republicação/CMG**

### **Esclarecimento nº 1/2023 - CEL/CMG-GO**

---

Prezadas Senhoras e Prezados Senhores,

Em referência ao processo supracitado, comunicamos que empresas interessadas em participar do presente certame fizeram os seguintes questionamentos:

**Pergunta 1:** 4) CARGA HORÁRIA DE TRABALHO: Vinte horas (20h) semanais, em escala a ser definida pela Coordenadoria do SESMT.

Questionamento: O edital não estabelece se essa carga horária será cumprida por profissional médico ou pela Empresa?

Caso seja a Empresa a pessoa jurídica e, portanto, como personalidade jurídica de empresa, não há a necessidade de cumprir horário., desde que o objeto do contrato seja entregue conforme estabelecido no Edital. O correto seria, na contratação de uma pessoa jurídica, que o trabalho seja estabelecido por tarefa, pois assim se caracteriza bem a relação de prestação de serviço.

No caso de carga horária definida pelo Edital seja para o Profissional médico tal situação caracteriza vínculo empregatício e mudaria a modalidade de contratação por fornecimento de mão de obra.

O critério pode ser caracterizado como item restritivo à competição do certame.

**Resposta 1:** Em resposta ao pedido de Esclarecimento 01 temos a informar que o texto do Termo de Referência é claro quanto ao objeto de contratação, a especificação do profissional e também à carga horária do

profissional que, através da empresa contratada, prestará os serviços na Câmara Municipal de Goiânia.

A empresa contratada deverá prestar os serviços de saúde ocupacional para atendimento à Norma Regulamentadora nº 07 através de um médico do trabalho que deverá cumprir escala de 20 horas semanais na sede da Câmara Municipal de Goiânia a ser definida pela Coordenadoria do SESMT.

Obs: resposta elaborada pelo setor demandante.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,  
em 13 de julho de 2023.

Vitor Almeida Pereira

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por:

■ **VITOR ALMEIDA PEREIRA, SV - DRLIC**, em 13/07/2023 08:46:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 61284

**Código de Autenticação:** b6bda714b9

